



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 21 de agosto de 2024.

De: Gabinete Vereador Marquinho

Para: Comissão de Justiça, Redação, Obras e Serviços Públicos

Referência:

Processo nº 848/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 041/2024. ESTABELECE AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO, RODOVIÁRIO, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E OPERAREM TODAS AS LINHAS COM ÔNIBUS e VANS ADAPTADOS NA TOTALIDADE DA FROTA, PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E O TRANSPORTE SEGURO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar a Comissão (Const)

Ação realizada: Emitido

Descrição:

Parecer Favorável

Relator Vereador Lulu

Próxima Fase: Anexar Parecer da Comissão

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310034003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 21/08/2024 15:54

Checksum: **2073989BA43B443005393B03DC5A6DE385A2811526096E63FC3B28722472FDD8**